



DOS DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB
Processo Seletivo SiSU 2021

Observações:

- Estas orientações não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 (Edital PROGRAD/CPS nº 02, de 29/03/2021) que disciplina sobre a efetivação da matrícula dos candidatos convocados e toda a legislação pertinente à 1ª Edição do SiSU para os cursos de graduação da UFOB, no ano letivo 2021.
- A numeração dos itens e dos anexos, abaixo, seguem a ordem do referido Edital Normativo.

37. Para realizar a solicitação de Matrícula Institucional na UFOB, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, de acordo com a sua categoria de inscrição, através do Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021:

37.1. Ampla Concorrência – Categorias A0:

37.1.1. Relação de documentos:

- 37.1.1.1. Documento oficial de identificação com foto do(a) candidato(a), atualizado, conforme item 38;
 - 37.1.1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no documento oficial de identificação;
 - 37.1.1.3. Uma foto 3 x 4 (recente);
 - 37.1.1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
 - 37.1.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - 37.1.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão/concluinte no ano letivo 2020 do Ensino Médio conforme o item 48 e seus subitens);
 - 37.1.1.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste no Histórico Escolar;
 - 37.1.1.8. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021).
 - 37.1.1.9. Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021).
 - 37.1.1.10. Anexo XI - Autodeclaração étnico-racial;
 - 37.1.1.11. Anexo XV - Declaração de Responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada à UFOB através do Portal de Matrícula.
 - 37.1.1.12. Para candidatos(as) menores de 18 anos, documento oficial de Identificação com foto do(a) responsável legal, conforme item 38;
 - 37.1.1.13. Para candidatos(as) menores de 18 anos, CPF do(a) responsável legal, caso não conste no documento oficial de identificação apresentado;
 - 37.1.1.14. Para os casos referente aos subitens 37.1.1.12 e 37.1.1.13, quando o responsável legal não for a mãe ou pai do(a) candidato(a), deverá ser apresentada a decisão judicial que determinou a sua guarda.
- 37.1.2. Os documentos descritos nos subitem 37.1.1.6 e 37.1.1.7, oriundos de país estrangeiro, deverão estar revalidados por Secretaria Estadual de Educação.



37.2. Critério de Inclusão Regional (Ação afirmativa própria da UFOB) – Categoria V4242.

37.2.1. Relação de documentos:

- 37.2.1.1. Documento Oficial de Identificação com foto do(a) candidato(a), atualizado, conforme item 38;
- 37.2.1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no documento oficial de identificação;
- 37.2.1.3. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 37.2.1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
- 37.2.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 37.2.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão/concluente no ano letivo 2020 do Ensino Médio conforme o item 48 e seus subitens), de modo a atender o que estabelece o item 9 e seus subitens;
- 37.2.1.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste no Histórico Escolar;
- 37.2.1.8. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada;
- 37.2.1.9. Autodeclaração étnico-racial (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.2.1.10. Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.2.1.11. Anexo XI - Autodeclaração étnico-racial;
- 37.2.1.12. Anexo XV - Declaração de Responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada à UFOB através do Portal de Matrícula.
- 37.2.1.13. Para candidatos(as) menores de 18 anos, documento oficial de Identificação com foto do(a) responsável legal, conforme item 38;
- 37.2.1.14. Para candidatos(as) menores de 18 anos, CPF do(a) responsável legal, caso não conste no documento oficial de identificação apresentado;
- 37.2.1.15. Para os casos referente aos subitens 37.2.1.13 e 37.2.1.14, quando o responsável legal não for a mãe ou pai do(a) candidato(a), deverá ser apresentada a decisão judicial que determinou a sua guarda.

37.3. Vagas reservadas - Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº. 13.409/2016:

- Categoria L1 - Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e
- Categoria L2 - Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

37.3.1. Relação de documentos:

- 37.3.1.1. Documento oficial de identificação com foto do(a) candidato(a), atualizado, conforme item 38;
- 37.3.1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no documento oficial de identificação;
- 37.3.1.3. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 37.3.1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
- 37.3.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18



- anos de idade), podendo ser impresso no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 37.3.1.6. *Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão/concluinte no ano letivo 2020 do Ensino Médio conforme o item 48 e seus subitens), expedido por instituição pública de ensino, conforme descrito no item 11 e seus subitens;*
- 37.3.1.7. *Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste no Histórico Escolar;*
- 37.3.1.8. *Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou Anexo IX - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, caso a certificação de conclusão de Ensino Médio seja com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*
- 37.3.1.9. *Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021)*
- 37.3.1.10. *Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);*
- 37.3.1.11. *Anexo XI - Autodeclaração étnico-racial;*
- 37.3.1.12. *Anexo X - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista;*
- 37.3.1.13. *3 (três) fotos conforme procedimento orientado através do ANEXO XIII para candidato/a da Categoria L2 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);*
- 37.3.1.14. *ANEXO XII - Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação, no caso de candidato/a da Categoria L2 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);*
- 37.3.1.15. *Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou ANEXO XIV - Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, para candidatos(as) da Categoria L2 autodeclarados(as) indígenas.*
- 37.3.1.16. *Anexo XV - Declaração de Responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada à UFOB através do Portal de Matrícula.*
- 37.3.1.17. *Anexo V - Declaração de composição familiar, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores. Não serão aceitas inclusões ou exclusões de membro(s) no núcleo familiar declarado, em qualquer fase da análise ou recurso;*
- 37.3.1.18. *Apresentação da documentação especificada no Anexo VI, de cada membro familiar declarado no Anexo V, para fins de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012;*
- 37.3.1.19. *Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar (Anexo V), o(a) candidato(a) deverá apresentar Justificativa da não inclusão (Anexo VII) acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de não coabitação assinada pelo pai ou pela mãe do candidato(a) ou declaração específica relatando detalhadamente os motivos de não residir com seu pai ou sua mãe (podendo ser utilizada como modelo a declaração genérica do Formulário I deste edital).*
- 37.3.1.20. *Para candidatos(as) menores de 18 anos, documento oficial de Identificação com foto do(a) responsável legal, conforme item 38;*



- 37.3.1.21. Para candidatos(as) menores de 18 anos, CPF do(a) responsável legal, caso não conste no documento oficial de identificação apresentado;
- 37.3.1.22. Para os casos referente aos subitens 37.3.1.20 e 37.3.1.21, quando o responsável legal não for a mãe ou pai do(a) candidato(a), deverá ser apresentada a decisão judicial que determinou a sua guarda.

37.4. Vagas reservadas - Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº. 13.409/2016:

- Categoria L5 - Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e
- Categoria L6 - Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

37.4.1. Relação de documentos:

- 37.4.1.1. Documento oficial de identificação com foto do(a) candidato(a), atualizado, conforme item 38;
- 37.4.1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no documento oficial de identificação;
- 37.4.1.3. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 37.4.1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
- 37.4.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 37.4.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão/concluinte no ano letivo 2020 do Ensino Médio conforme o item 48 e seus subitens) expedido por instituição pública de ensino, conforme descrito no item 11 e seus subitens;
- 37.4.1.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste no Histórico Escolar;
- 37.4.1.8. Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou Anexo IX - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, caso a certificação de conclusão de Ensino Médio seja com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 37.4.1.9. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.4.1.10. Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.4.1.11. Anexo XI - Autodeclaração étnico-racial;
- 37.4.1.12. Anexo X - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista;
- 37.4.1.13. 3 (três) fotos conforme procedimento orientado através do ANEXO XIII para candidato/a da Categoria L6 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);
- 37.4.1.14. ANEXO XII - Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação, no caso de candidato/a da Categoria L6 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);
- 37.4.1.15. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou ANEXO XIV - Declaração de



vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, para candidatos(as) da Categoria L6 autodeclarados(as) indígenas.

- 37.4.1.16. Anexo XV - Declaração de Responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada à UFOB através do Portal de Matrícula.
- 37.4.1.17. Para candidatos(as) menores de 18 anos, documento oficial de Identificação com foto do(a) responsável legal, conforme item 38;
- 37.4.1.18. Para candidatos(as) menores de 18 anos, CPF do(a) responsável legal, caso não conste no documento oficial de identificação apresentado;
- 37.4.1.19. Para os casos referente aos subitens 37.4.1.17 e 37.4.1.18, quando o responsável legal não for a mãe ou pai do(a) candidato(a), deverá ser apresentada a decisão judicial que determinou a sua guarda.

37.5. Vagas reservadas - Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº. 13.409/2016:

- Categoria L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e
- Categoria L10 - Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

37.5.1. Relação de documentos:

- 37.5.1.1. Documento oficial de identificação com foto do(a) candidato(a), atualizado, conforme item 38;
- 37.5.1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no documento oficial de identificação;
- 37.5.1.3. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 37.5.1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
- 37.5.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 37.5.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão/concluente no ano letivo 2020 do Ensino Médio conforme o item 48 e seus subitens) expedido por instituição pública de ensino, conforme descrito no item 11 e seus subitens;
- 37.5.1.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste no Histórico Escolar;
- 37.5.1.8. Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou Anexo IX - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, caso a certificação de conclusão de Ensino Médio seja com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 37.5.1.9. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021)
- 37.5.1.10. Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.5.1.11. Anexo XI - Autodeclaração étnico-racial;
- 37.5.1.12. Anexo X - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista;



- 37.5.1.13. 3 (três) fotos conforme procedimento orientado através do ANEXO XIII para candidato/a da Categoria L10 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);
- 37.5.1.14. ANEXO XII - Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação, no caso de candidato/a da Categoria L10 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);
- 37.5.1.15. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou ANEXO XIV - Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, para candidatos(as) da Categoria L10 autodeclarados(as) indígenas.
- 37.5.1.16. Anexo XV - Declaração de Responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada à UFOB através do Portal de Matrícula.
- 37.5.1.17. Anexo V - Declaração de composição familiar, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores. Não serão aceitas inclusões ou exclusões de membro(s) no núcleo familiar declarado, em qualquer fase da análise ou recurso;
- 37.5.1.18. Apresentação da documentação especificada no Anexo VI, de cada membro familiar declarado no Anexo V, para fins de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012;
- 37.5.1.19. Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar (Anexo V), o(a) candidato(a) deverá apresentar Justificativa da não inclusão (Anexo VII) acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de não coabitação assinada pelo pai ou pela mãe do candidato(a) ou declaração específica relatando detalhadamente os motivos de não residir com seu pai ou sua mãe (podendo ser utilizada como modelo a declaração genérica do Formulário I deste edital).
- 37.5.1.20. Laudo Médico Específico, conforme Anexo III, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU, edição 2021. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU.
- 37.5.1.21. Para candidatos(as) menores de 18 anos, documento oficial de Identificação com foto do(a) responsável legal, conforme item 38;
- 37.5.1.22. Para candidatos(as) menores de 18 anos, CPF do(a) responsável legal, caso não conste no documento oficial de identificação apresentado;
- 37.5.1.23. Para os casos referente aos subitens 37.5.1.21 e 37.5.1.22, quando o responsável legal não for a mãe ou pai do(a) candidato(a), deverá ser apresentada a decisão judicial que determinou a sua guarda.
- 37.6. Vagas reservadas - Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº. 13.409/2016:
- Categoria L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e
 - Categoria L14 - Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº. 13.409/2016).



37.6.1. Relação de documentos:

- 37.6.1.1. Documento oficial de identificação com foto do(a) candidato(a), atualizado, conforme item 38;
- 37.6.1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no documento oficial de identificação;
- 37.6.1.3. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 37.6.1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
- 37.6.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 37.6.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão/concluente no ano letivo 2020 do Ensino Médio conforme o item 48 e seus subitens) expedido por instituição pública de ensino, conforme descrito no item 11 e seus subitens;
- 37.6.1.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste no Histórico Escolar;
- 37.6.1.8. Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou Anexo IX - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, caso a certificação de conclusão de Ensino Médio seja com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 37.6.1.9. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.6.1.10. Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021);
- 37.6.1.11. Anexo XI - Autodeclaração étnico-racial;
- 37.6.1.12. Anexo X - Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista;
- 37.6.1.13. 3 (três) fotos conforme procedimento orientado através do ANEXO XIII para candidato/a da Categoria L14 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);
- 37.6.1.14. ANEXO XII - Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação, no caso de candidato/a da Categoria L14 autodeclarado negro/a (preto/a ou pardo/a);
- 37.6.1.15. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou ANEXO XIV - Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, para candidatos(as) da Categoria L14 autodeclarados(as) indígenas.
- 37.6.1.16. Anexo XV - Declaração de Responsabilidade sobre as informações prestadas e documentação encaminhada à UFOB através do Portal de Matrícula.
- 37.6.1.17. Laudo Médico Específico, conforme Anexo III, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU, edição 2021. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU.
- 37.6.1.18. Para candidatos(as) menores de 18 anos, documento oficial de Identificação com foto do(a)



responsável legal, conforme item 38;

- 37.6.1.19. *Para candidatos(as) menores de 18 anos, CPF do(a) responsável legal, caso não conste no documento oficial de identificação apresentado;*
- 37.6.1.20. *Para os casos referente aos subitens 37.6.1.18 e 37.6.1.19, quando o responsável legal não for a mãe ou pai do(a) candidato(a), deverá ser apresentada a decisão judicial que determinou a sua guarda.*

38. *O documento oficial de identificação deve ser, preferencialmente, atualizado, conter fotografia que permita a clara identificação do titular, estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações, estar dentro do prazo de validade; e ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. O Documento Oficial de Identificação com foto poderá ser: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Passaporte.*

39. (...)

40. (...)

41. (...)

42. (...)

43. (...)

44. (...)

45. (...)

46. (...)

47. (...)

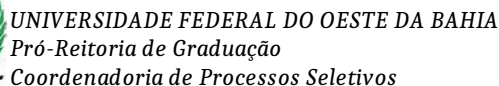
48. *Os candidatos(as) concluintes do Ensino Médio exclusivamente no ano letivo de 2020 poderão apresentar, em substituição provisória ao certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio e observado o disposto no item 47, uma declaração ou atestado de conclusão do ENSINO MÉDIO ou, ainda, declaração de provável concluinte do Ensino Médio, no caso de instituição em que o ano letivo 2020 encontra-se em andamento, emitida pela instituição de ensino em papel timbrado, contendo no mínimo, as seguintes informações:*

48.1. *Nome completo e número do documento de identidade ou CPF do(a) egresso(a).*

48.2. *Nome da(s) instituição(ões) de ensino em que cursou as etapas (séries/períodos) do Ensino Médio regular, técnico ou supletivo, cidade(s) e estado(s) que as sediam e os respectivos anos de conclusão.*

49. *Para a condição estabelecida no item 48, as cópias digitalizadas do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio, deverão ser encaminhados à UFOB para o e-mail suporte.sisu2021@ufob.edu.br, assim que forem emitidos pela respectiva Instituição de Ensino, respeitando-se o prazo de 90 (noventa) dias corridos, prorrogáveis por igual período, da data de apresentação da declaração de que trata o item 48, sob pena de cancelamento da matrícula, observadas as condições constantes nos itens 43, 44 e 45.*

49.1. *Caso o prazo de que trata esse item tenha sido esgotado e a instituição não tenha finalizado o ano letivo 2020 em virtude da pandemia causada pela Covid-19, que provocou o atraso na conclusão do referido ano letivo, esse prazo poderá ser estendido pela PROGRAD.*



LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO (Página nº. 01 de 02)

Nome:

Curso:

Sexo:

<i>Data de Nascimento:</i>	
----------------------------	--

Carteira de Identidade:

CPF:	
------	--

Atesto, para a finalidade de concorrência a uma vaga reservada para pessoas com deficiência no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 para ingresso em curso de graduação, prevista nas Leis nº. 12.711/2012 e nº. 13.409/2016, que o requerente acima identificado possui a deficiência abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas (artigo 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Súmula nº. 377/2009 do STJ; § 1º do artigo 1º da Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e Caracterização das Deficiências. MTB/2018).

CID

1

DEFICIÊNCIA FÍSICA – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

☐

PESSOA SURDA OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

FREQUÊNCIAS	500Hz	1.000Hz	2.000Hz	3.000Hz
Ouvindo Direito	= dB	= dB	= dB	= dB
Ouvindo Esquerdo	= dB	= dB	= dB	= dB

☐

DEFICIÊNCIA VISUAL – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; visão monocular, condição de deficiência visual univalente, comprometedora das noções de profundidade e distância, ocorre quando há cegueira, na qual a acuidade visual com melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400), visão de vultos, conta-dedos em um olho, ou cegueira legal declarada pelo oftalmologista, ou uso de prótese, ou olho enucleado ou Phthisis bulbi; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quais condições anteriores.

DEFICIÊNCIA VISUAL	OLHO DIREITO	OLHO ESQUERDO
Acuidade Visual		
Campo Visual		

□

DEFICIÊNCIA MENTAL OU INTELLECTUAL – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização de recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho.

ASSINALE A LETRA CORRESPONDENTE	() a	() b	() c	() d	() e	() f	() g	() h
------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

☐

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – associação de duas ou mais deficiências.

1

PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para a interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais.

Data: ____/____/____

Carimbo e Registro no CRM

Assinatura do médico



LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO (Página nº. 02 de 02)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome:	
Carteira de Identidade:	CPF:

RELATÓRIO MÉDICO (RESTRITO AO MÉDICO)
Descrição detalhada da deficiência
Histórico da deficiência:
Limitações funcionais:
Nome do Médico:
Especialidade:

O(A) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com este laudo, os exames exigidos para comprovação da deficiência descritos nos subitens 34.5.1.16 e 34.6.1.13 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021.

Data: ____/____/____	Carimbo e Registro no CRM
Assinatura do médico	



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA BRUTA PER CAPITA

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão Expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, declaro para os devidos fins possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (R\$ 1.650,00) per capita, conforme instruções de cálculo contidas no Anexo IV.

Relação de Membros da Família:

Nº	CPF	NIS	NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO	OCUPAÇÃO (Ver relação no Anexo VI)	VALOR DA RENDA (Média Mensal)
01	CANDIDATO(A)				O(A) PRÓPRIO(A)		
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							

Observações Importantes: Apresentar, obrigatoriamente, a documentação de cada membro da família conforme Anexo VI. A definição de “família” para o correto preenchimento desta declaração consta nos subitens 15.1 e 15.2 deste edital normativo. Não serão aceitas inclusões ou exclusões de membro(s) no núcleo familiar declarado, em qualquer fase da análise ou recursos.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2021.

(Cidade/UF e data)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato(a) menor de idade



ANEXO VI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DE RENDA POR CATEGORIA PROFISSIONAL

Obrigatório para as Categorias L1, L2, L9 e L10

Identificada a atividade profissional de cada membro familiar (Anexo V – Declaração de Composição Familiar), o(a) candidato(a) deverá providenciar todos os documentos listados abaixo, de acordo com a categoria à qual pertence cada membro, para enviá-los, obrigatoriamente, no ato da solicitação de matrícula, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021.

Relação de documentos por categoria profissional:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - Urbanos e Rurais

- 1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 1.3. NIS;
- 1.4. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;
- 1.5. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;
- 1.6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.7. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- 1.8. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.9. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 1.10. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.
- 1.11. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

2. ATIVIDADE RURAL – Produtor Rural

- 2.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 2.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 2.3. NIS, se houver;
- 2.4. Declaração de IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;
- 2.5. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (exercício de 2020, Ano-calendário 2019), conforme o caso;
- 2.6. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 2.8. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.
- 2.9. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.10. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CTPS (Formulário C);
- 2.11. Notas Fiscais de venda dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Regime Geral ou Próprio de Previdência

- 3.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 3.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 3.3. NIS, se houver;
- 3.4. Extrato mais recente do pagamento do benefício;
- 3.5. Declaração de IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;
- 3.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 3.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>)



ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.

3.8. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 4.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 4.3. NIS, se houver;
- 4.4. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;
- 4.5. Declaração de IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;
- 4.6. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.7. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.8. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 4.9. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.
- 4.10. Extrato bancário dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;
- 4.11. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 5.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 5.3. NIS, se houver;
- 5.4. Declaração de IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;
- 5.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 5.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.
- 5.7. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;
- 5.8. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;
- 5.9. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E).

6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.)

- 6.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 6.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 6.3. NIS, se houver;
- 6.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco ou Declaração de Ausência de CTPS - Formulário C), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego.
- 6.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 6.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.
- 6.7. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;
- 6.8. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F).

7. TRABALHADOR INFORMAL

- 7.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 7.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 7.3. NIS, se houver;
- 7.4. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco);
- 7.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 7.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>)



ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.

7.7. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;

7.8. Declaração de trabalho informal (Formulário G).

8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário – contrato)

8.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);

8.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);

8.3. NIS, se houver;

8.4. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;

8.5. Declaração de IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;

8.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);

8.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.

8.8. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS

9.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);

9.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);

9.3. NIS, se houver;

9.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);

9.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.

9.6. Extratos bancários da conta corrente: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021;

9.7. Declaração de Atividade Rural (Formulário H).

9.8. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição.

9.9. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural.

9.10. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores).

10. EMPRESÁRIOS

10.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);

10.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);

10.3. NIS, se houver;

10.4. Pró-labore;

10.5. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (exercício de 2020, Ano-calendário 2019), completo;

10.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);

10.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.

10.8. Extrato bancário conta corrente das pessoas física e jurídica dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI

11.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);

11.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);

11.3. NIS, se houver;

11.4. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI);

11.5. Declaração de IRPF (exercício de 2020, Ano-calendário 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso;

11.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);

11.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.

11.8. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.



12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS

- 12.1.** Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS);
- 12.2.** CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
- 12.3.** NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda;
- 12.4.** Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial;
- 12.5.** A documentação descrita neste item deve ser apresentada conjuntamente à situação do beneficiário, exemplo: se menor que 16 anos, a apresentação da documentação descrita no item 13 e seus subitens deste anexo; se maior que 17 anos e estudante, a documentação descrita no item 06 e seus subitens deste anexo, e assim sucessivamente.

13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES QUE 16 ANOS

- 13.1.** Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte;
- 13.2.** Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1);
- 13.3.** Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (Formulário B-2) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS.
- 13.4.** Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.
- 13.5.** RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos.



ANEXO VII

JUSTIFICATIVA DE NÃO INCLUSÃO DE PAI E/OU MÃE NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, declaro, para os devidos fins, que não foi incluído na composição familiar por mim declarada o(s) seguinte(s) membro(s) pelo motivo especificado:

Motivo declarado para não Inclusão de Pai e/ou Mãe na composição familiar:

(1) Falecimento (2) Divórcio (3) Separação (4) Casamento
(5) Não reconhecimento de filiação, comprovada pelo documento de identidade do(a) candidato(a). (6) Outros

Informação sobre não inclusão Paterna		
Nome:	CPF nº.:	
RG nº.:	NIS* nº.:	Motivação da não inclusão nº.:
Se a motivação corresponder ao nº 06, descreva:		
Para fins de comprovação da situação declarada acima, acrescento o(s) seguinte(s) documento(s):		

*Informar o nº do NIS, NIT, PIS ou PASEP

Informação sobre não inclusão Materna		
Nome:	CPF nº.:	
RG nº.:	NIS* nº.:	Motivação da não inclusão nº.:
Se a motivação corresponder ao nº 06, descreva:		
Para fins de comprovação da situação declarada acima, acrescento o(s) seguinte(s) documento(s):		

*Informar o nº do NIS, NIT, PIS ou PASEP

Esta justificativa, se for o caso, só deverá ser apresentada por candidatos/as das categorias L1, L2, L9 e L10, conforme descrito no item 37.3.1.19 e no item 37.5.1.19 deste Edital.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU, EM NENHUM MOMENTO, PARTE DO ENSINO MÉDIO EM CURSO REGULAR, INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE, OU AINDA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

(Paracandidato(a) à vaga reservada pela Lei 12.711/2012 (Leide Cotas) que, conforme item 11.2.1 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021, apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino.)

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 regido pelo Edital PROGRAD/CPS nº 01/2021, de 29/03/2021 (Edital Normativo), declaro, sob as penas da lei, que:

- 1 – Concluí o Ensino Médio por meio de (EXAMES SUPLETIVOS, ENCCEJA ou Certificação pelo ENEM), conforme certificado de conclusão apresentado à Comissão de Matrícula do SiSU/UFOB 2021;
- 2 – Em nenhum momento cursei parte do Ensino Médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou, ainda, na modalidade de Jovens e Adultos (EJA), seja em escola pública ou privada;
- 3 – Estou ciente de que, conforme item 11.2.1 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021, os candidatos contemplados pelo item 11.2 desse Edital, que tenham cursado alguma etapa do ensino médio regular ou integrado ao técnico-profissionalizante, devem comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio.
- 4 – Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato(a) menor de idade

*Decreto Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal – Falsidade Ideológica

Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU, EM NENHUM MOMENTO, PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR

Obrigatório para as Categorias L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº. _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, declaro, sob as penas da lei, que não cursei, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato(a) menor de idade

*Decreto Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal – Falsidade Ideológica

Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 para o curso de _____, declaro, para os devidos fins,

☐ que sou amarelo/a.

☐ que sou branco/a.

☐ que sou indígena.

☐ que sou negro/a de cor preta

☐ que sou negro/a de cor parda

☐ que prefiro não informar minha identidade étnico-racial, pois não estou concorrendo à vaga reservada para cotas raciais pela Lei 12.711/2012.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (obrigatória a candidato/a da categoria L2, L6, L10 ou L14):

Estou ciente de que:

1. Na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente a matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.
2. No caso ter autodeclarado/a negro/a (preto/a ou pardo/a) e de ter optado por concorrer às vagas reservadas para cotas raciais, conforme Lei 12.711/2012, no SiSU/UFOB 2021, o processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante



ANEXO XII

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 para o curso de _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos e, caso a Comissão de Heteroidentificação decida, também poderá ser de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial ou presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedido à Universidade Federal do Oeste da Bahia, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 em que estou participando.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato(a) menor de idade

ANEXO XIII

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DAS FOTOS E DA AUTODECLARAÇÃO TELEPRESENCIAL QUE SERÁ UTILIZADO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2021

1. *O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para pessoa negra (preta ou parda) que tenha sido convocada para matrícula em uma das categorias destinadas às cotas raciais (L2, L6, L10 e L14), tomará como referência, a princípio, os arquivos enviados (fotos) e a autodeclaração telepresencial e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a). Caso seja necessário, por decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) também poderá passar por procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de forma presencial.*
1. *O(A) candidato(a) que se submeter ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração deverá seguir os procedimentos deste anexo, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).*
2. *O(A) candidato(a) das categorias L2, L6, L10 e L14 chamado(a) para solicitação de matrícula por meio de editais de convocação deverá enviar os arquivos de fotos, conforme listados a seguir, juntamente com os demais documentos exigidos de acordo com a categoria de inscrição, através do Portal de Matrícula (link disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021) e realizar a autodeclaração telepresencial.*
 - 2.1. *03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal, conforme a seguir:*
 - 2.1.1. *Para produção dos arquivos de fotos, o(a) candidato(a) deverá captar as imagens em local com boa iluminação, com fundo de cor única e neutra, preferencialmente de cor branca, visando garantir uma boa qualidade das imagens.*
 - 2.1.2. *Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até os ombros do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG tendendo no máximo 10MB de tamanho por arquivo.*
 - 2.1.3. *Na primeira imagem, deverá ser fotografado o perfil direito do(a) candidato(a). Na segunda imagem, o(a) candidato(a) deverá ser fotografado(a) de frente. E, por fim, na terceira imagem, deverá ser fotografado o perfil esquerdo do(a) candidato(a).*
 - 2.1.4. *Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento, conforme os subitens 3.1.2 e 3.1.3 deste anexo.*
 - 2.1.5. *Recomendamos renomear cada um dos três arquivos, identificando-os como "Foto + (Direito, Frente, Esquerdo) + nome do(a) candidato(a)". Exemplo: FotoDireitoNomedocandidato.*
 - 2.2. *O(A) candidato(a) realizará a autodeclaração telepresencial, individualmente, por meio da plataforma Google Meet, conforme as seguintes orientações:*
 - 2.2.1. *Para a autodeclaração telepresencial, o(a) candidato(a) deverá selecionar um local sem ruídos e com boa iluminação e, preferencialmente, com fundo branco ou de cor única neutra, sem a utilização de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).*
 - 2.2.2. *O roteiro da autodeclaração telepresencial será conforme orientações a seguir:*
 - a) *o(a) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site <http://www.ufob.edu.br/sisu2021> e de e-mail informado à UFOB, com antecedência mínima de 05 (dias) úteis para o dia da realização do procedimento de autodeclaração telepresencial;*
 - b) *na convocação do(a) candidato(a), constará cronograma com dia e horário da realização da autodeclaração telepresencial.*
 - c) *o(a) candidato(a) só terá acesso ao link da Sala Virtual do Google Meet por meio do endereço eletrônico disponibilizado à UFOB, sendo vedado ao(a) candidato(a) a divulgação do link para terceiros;*
 - d) *o(a) candidato(a) deverá acessar a Sala Virtual do Google Meet somente por meio do e-mail cadastrado junto à UFOB.*
 - e) *a gravação será realizada pela banca da Comissão de Heteroidentificação, obedecendo o seguinte procedimento, na Sala Virtual do Google Meet, o(a) candidato(a) apresentará, na câmera, de forma focalizada, o documento de identidade original com foto (ficar parado por 2 segundos frente e verso);*



- f) *em seguida, o(a) candidato(a), de frente para a câmera, deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, o seguinte texto:*

"EU, 'falar o nome completo', PORTADOR DO RG 'falar o número', INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SISU UFOB 2021 EDITAL PROGRAD/CPS NÚMERO 02 DE 2021 ME AUTODECLARO NEGRO(A), de cor preta/parda."

- g) *a UFOB não se responsabilizará por problemas na internet ou nos equipamentos do(a) candidato(a);*
- h) *haverá tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para início da realização da gravação da autodeclaração telepresencial;*
- i) *em caso de falta ou queda de conexão, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar justificativa ao e-mail da Comissão de Heteroidentificação da UFOB: heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto JUSTIFICATIVA + NOME DO(A) CANDIDATO(A). Após a avaliação da justificativa por parte da Comissão, o(a) candidato(a) poderá, posteriormente, ser convocado(a) para participar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de forma telepresencial, obedecendo o prazo previsto na letra a do item 3.2.2.*
- j) *caso persista a inoperância/falta de conexão com a internet no dia da segunda oportunidade de realização da autodeclaração telepresencial do(a) candidato(a), ele(a) será convocado(a) para realizar o procedimento de forma presencial.*
- k) *se o(a) candidato(a) não comparecer para a realização do procedimento de forma presencial, conforme previsto na letra j do item 3.2.2, ele(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021.*

3. *O(A) candidato(a) deverá seguir as orientações abaixo para a autodeclaração telepresencial:*

- 3.1. *não fazer uso dos acessórios indicados no item 3.2.1 deste anexo, no momento da gravação da autodeclaração telepresencial;*
- 3.2. *não utilizar luz artificial de modo a interferir no resultado final da gravação;*
- 3.3. *todas as câmeras deverão estar abertas durante a gravação da autodeclaração telepresencial;*
- 3.4. *não é permitido ao(à) candidato(a) assistir a autodeclaração telepresencial de outro(a) candidato(a);*
- 3.5. *é de responsabilidade do(a) candidato(a) o domínio dos recursos tecnológicos e da plataforma Google Meet.*



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, órgão expedidor/UF _____/_____, e CPF nº _____, DECLARO, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pelas modalidades de candidato indígena (L2, L6, L10 e L14), que sou da etnia _____ e membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena).

() resido em Terra Indígena:

() resido em Área Urbana:

Nome do Local / Endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____

Telefone(s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021. _____

Assinatura

Atenção:

* É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes.

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO XV

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM
CURSO DE GRADUAÇÃO ATRAVÉS DO SISU/UFOB 2021

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 para o curso de _____, responsabilizo-me, sob as penas do Art. 171 e do Art. 299 do Código Penal, pela veracidade das informações prestadas e documentação apresentada através do Portal de Matrícula do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir minha solicitação de matrícula.

Autorizo a Equipe responsável pela Seleção ou quem a Reitoria designar a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário A

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº. _____ candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto, totalizando R\$ _____, deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício de 2020, Ano-calendário 2019, por apresentar rendimento tributável em 2019 inferior a R\$ 28.559,70. Desta forma, autorizo a Universidade Federal do Oeste da Bahia a realizar quaisquer consultas junto à base de dados da Receita Federal do Brasil.

Segundo a Receita Federal, a dispensa da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2020 é concedida caso sejam atendidos os seguintes critérios:

1. A pessoa física está dispensada da apresentação da declaração, desde que:
 - 1.1. não se enquadre em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade constante na página <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/envio-da-declaracao-comeca-nesta-segunda-2>;
 - 1.2. conste como dependente em declaração apresentada por outra pessoa física, na qual tenham sido informados seus rendimentos, bens e direitos, caso os possua;
 - 1.3. teve, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua, quando os bens comuns forem declarados pelo cônjuge, desde que o valor total dos seus bens privativos não exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário B-1

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA(S) BANCÁRIA(S)

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos fins, que:

() Não sou titular de nenhuma modalidade de conta bancária.

() Sou titular de conta(s) bancária(s).

TABELA DE DESCRIÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS – Conta Corrente, Salário, Poupança e etc.:

Banco: _____ Agência: _____ Variação: _____ Conta: _____	Banco: _____ Agência: _____ Variação: _____ Conta: _____
Banco: _____ Agência: _____ Variação: _____ Conta: _____	Banco: _____ Agência: _____ Variação: _____ Conta: _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário B-2

*AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À UFOB PARA EMISSÃO DO EXTRATO DO REGISTRO DE VÍNCULOS COM O SISTEMA FINANCEIRO
(REGISTRATO CCS) JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL*

Por este instrumentos eu, que abaixo me identifico e assino, AUTORIZO a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS) referente ao meu CPF, conforme consta no sistema Registrato, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARO que o faço de vontade livre e consentida, ciente da finalidade para a qual a UFOB utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar per capita de candidato(a) classificado(a) pela reserva de vagas por condição de baixa renda (Lei 12.711/2012) desta instituição.

<i>Nome do declarante:</i>		
<i>Identidade nº:</i>	<i>CPF nº:</i>	<i>Data de Nasc.: / /</i>
<i>Nome da Mãe:</i>		

*Local e Data: _____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)*

Assinatura do/a Declarante

*Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)*



Formulário C

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____, portador do RG nº. _____,
órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a)
_____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos
fins, que NÃO possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário D

**DECLARAÇÃO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
(AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS)**

Atividades enquadradas na categoria de Contribuinte Individual podem ser encontradas na legislação de regência (legislação previdenciária): Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999.

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos fins, que sou Contribuinte Individual, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês/Ano: Renda Bruta (É obrigatória a informação do valor percebido em cada mês):

- 1) JANEIRO/2021: R\$ _____;
- 2) FEVEREIRO/2021: R\$ _____;
- 3) MARÇO/2021: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

*Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)*



Formulário E

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU
ARRENDAMENTO**

Eu, _____, portador/a do
RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou
membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do
Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação de

_____.

Mês/Ano: Renda Bruta (É obrigatória a informação do valor percebido em cada mês):

- 1) JANEIRO/2021: R\$ _____;
- 2) FEVEREIRO/2021: R\$ _____;
- 3) MARÇO/2021: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário F

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO

Eu, _____, portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos fins, que estou desempregado (a) desde o dia _____ ou nunca trabalhei. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte forma: _____.

Mês/Ano: Renda (É obrigatória a informação do valor percebido em cada mês, inclusive, se houver, Seguro Desemprego ou Auxílios através de Bolsas ou Pensões)

- 1) JANEIRO/2021: R\$ _____;
- 2) FEVEREIRO/2021: R\$ _____;
- 3) MARÇO/2021: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário G

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____ portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês/Ano: Renda Bruta (É obrigatória a informação do valor percebido em cada mês)

- 1) JANEIRO/2021: R\$ _____;
- 2) FEVEREIRO/2021: R\$ _____;
- 3) MARÇO/2021: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)



Formulário H

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA.

Eu, _____ portador/a do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, candidato(a) ou membro(a) da família do(a) candidato(a) _____ participante do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 declaro, para os devidos fins, que exerço a atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social e que o valor de minha renda bruta nos meses abaixo consistiu em:

Mês/Ano: Renda Bruta (É obrigatória a informação do valor percebido em cada mês)

- 1) JANEIRO/2021: R\$ _____;
- 2) FEVEREIRO/2021: R\$ _____;
- 3) MARÇO/2021: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante



Formulário I

DECLARAÇÃO GENÉRICA

Eu, _____ portador/a do RG
nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF nº. _____, DECLARO, sob
as penas da lei, que _____

e assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento da matrícula do/a estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Local (Cidade-UF) e Data: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato/a menor de 18 anos)